

# Prefeitura do Município



# Mirador

ADMINISTRAÇÃO VOLTADA PARA O PROGRESSO

## DECRETO Nº. 109/2011.

**SÚMULA:** HOMOLOGA E ADJUDICA ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**LUIZ WESSLER**, Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

### **DECRETA:**

**ARTIGO 1º** - Fica **Homologado** o Ato de Dispensa de Licitação Nº. **037/2011**, em conformidade com o julgamento da Comissão de **LICITAÇÃO 2011**, designada pelo Decreto Nº. 0197/2010, de 15/12/2010, com fundamento no Artigo 24, Inciso II da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

**ARTIGO 2º** - Fica **Adjudicado** o objeto do ato de Dispensa de Licitação em epigrafe a favor da Empresa: **LIGA DE FUTEBOL DE PARANAVAI**, CNPJ Nº. 76.715.986/0001-48, estabelecido na Rua Getulio Vargas, 1140, na Cidade de Paranavai - PR, para Prestação de Serviços de "Torneio de Futebol Suíço", realização no dia 1º de maio – Dia do Trabalhador, para atender a Divisão de Esporte, valor de sua proposta de R\$ 500,00 (quinhentos reais), sendo feito pagamento a vista em moeda corrente do país com recursos advindos da Dotação Orçamentária 2011, sob nº. 03.007.27.812.0011.2020 – 03.007.27.812.0011.2021 - elemento de despesa - 33.90.39.00.00.00 – Fonte 01000.

**ARTIGO 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mirador, Estado do Paraná, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de abril de 2011.

**LUIZ WESSLER**  
**PREFEITO MUNICIPAL**